



Pacto Brasileiro pelo
Hidrogênio
Renovável

Propostas para o fomento da produção e uso do hidrogênio renovável



Introdução

No dia 05 de maio de 2023, foi assinado pela Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias (**ABEEólica**), Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (**ABSOLAR**), Associação Brasileira do Biogás (**ABIOGÁS**) e Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha do Rio de Janeiro (**AHK Rio**) acordo de cooperação, denominado **Pacto Brasileiro pelo Hidrogênio Renovável**.

O Pacto agrega e representa uma parcela significativa dos agentes e do mercado brasileiro interessado no desenvolvimento da economia de hidrogênio produzido a partir de fontes renováveis. Com o apoio técnico e institucional de entidades que representam o setor de energias renováveis e de câmaras de comércio bilateral, a iniciativa amplia a cooperação e o networking com importantes players nacionais e internacionais.

Como contribuição para a definição do arcabouço legal de hidrogênio no Brasil, os membros do Pacto apresentaram 17 pontos como proposta para o fomento da produção e uso do hidrogênio renovável para o Deputado Federal Arnaldo Jardim.

Colocamo-nos a disposição para continuar discutindo o tema com os órgãos comissões competentes.



Pacto Brasileiro pelo
Hidrogênio
Renovável





Pacto Brasileiro pelo
**Hidrogênio
Renovável**

Propostas para o fomento da produção e uso do hidrogênio renovável

1. Definição de hidrogênio renovável: hidrogênio produzido a partir de fonte solar, eólica, biomassa, biogás, etanol, geotérmica, de marés e/ou hidráulica, seja onshore ou offshore, sem emissão direta de dióxido de carbono não biogênico na atmosfera no seu ciclo de produção;
2. Inserção do hidrogênio na Política Energética Nacional;
3. Inserção do hidrogênio no âmbito de competência da ANP como agência reguladora e fiscalizadora (respeitadas as competências da ANEEL, ANA, ANTAQ, órgãos ambientais e outras autoridades nas suas respectivas esferas de regulação e fiscalização);
4. Equiparação do hidrogênio como biodiesel para emissão de CBIOS e contemplado dentro do Renovabio para descarbonização do setor de combustíveis;
5. Alteração na Lei das ZPEs com incentivos e facilitar a sua criação e operacionalização. ZPEs como hubs de desenvolvimento de projetos de hidrogênio no Brasil para atendimento ao mercado externo e interno;
6. Redução da carga tributária (PIS/COFINS, ICMS, IPI, II, IR e CSLL) e créditos fiscais para a cadeia produtiva da produção do hidrogênio renovável;



Deutsch-Brasilianische
Industrie- und Handelskammer
Câmara de Comércio e Indústria
Brasil-Alemanha



Pacto Brasileiro pelo
**Hidrogênio
Renovável**

Propostas para o fomento da produção e uso do hidrogênio renovável

7. Criação do mercado de carbono nacional (em lei) como impulsionador de tecnologias verdes no Brasil;
8. Enquadramento explícito de projetos de produção de hidrogênio renovável e seus produtos derivados como projetos de infraestrutura para fins de enquadramento ao REIDI e à emissão de debêntures incentivadas;
9. Isenção de encargos setoriais aos projetos de hidrogênio renovável como CDE, PROINFA, CCC e demais que incidem sobre a parcela de consumo. Aplicação do REINTEGRA e prorrogação da SUDENE (benefícios de redução de 75% do imposto sobre a renda).
10. Permitir o enquadramento da produção de hidrogênio renovável no regime de Lucro Presumido pelos próximos 15 anos, independentemente do limite de faturamento, e com alíquotas de presunção de IR e CSLL favoráveis;
11. Incentivo à formação de profissionais aptos a atuarem no mercado de hidrogênio renovável e na formação de novos profissionais nos níveis técnico e superior (de tecnologia, bacharelado e licenciatura);



Deutsch-Brasilianische
Industrie- und Handelskammer
Câmara de Comércio e Indústria
Brasil-Alemanha



Pacto Brasileiro pelo
**Hidrogênio
Renovável**

Propostas para o fomento da produção e uso do hidrogênio renovável

12. Não criar exigências de licenciamento ambiental adicionais (e.g. declaração de interferência prévia, descomissionamento) e autorizações (e.g. junto à ANP) para produção de H2 renovável quando comparado a outros projetos de hidrogênio de fonte fóssil;
13. Adição de hidrogênio renovável nos gasodutos, levando em consideração premissas técnicas e de segurança;
14. Aumento do limite de acesso ao Fundo Clima para projetos de hidrogênio renovável (atualmente em R\$80MM/ano);
15. BNDES – FINEM: redução de remuneração do BNDES para projetos de hidrogênio e amônia verde de 1,5%a.a. para 1,1%a.a. (tal como sistemas fotovoltaicos tipo A e energia de resíduos sólidos);
16. FINEP: criação de programa de financiamento incentivado para projetos de hidrogênio e amônia renováveis (a exemplo dos programas feitos para o etanol 2G na década passada);
17. Financiamento de baixo custo também para aquisição de maquinários, insumos ou para expansão da capacidade produtiva para fabricação dos equipamentos necessários para produção de hidrogênio renovável.



ONSHORE OFFSHORE

ABBiogás



Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica



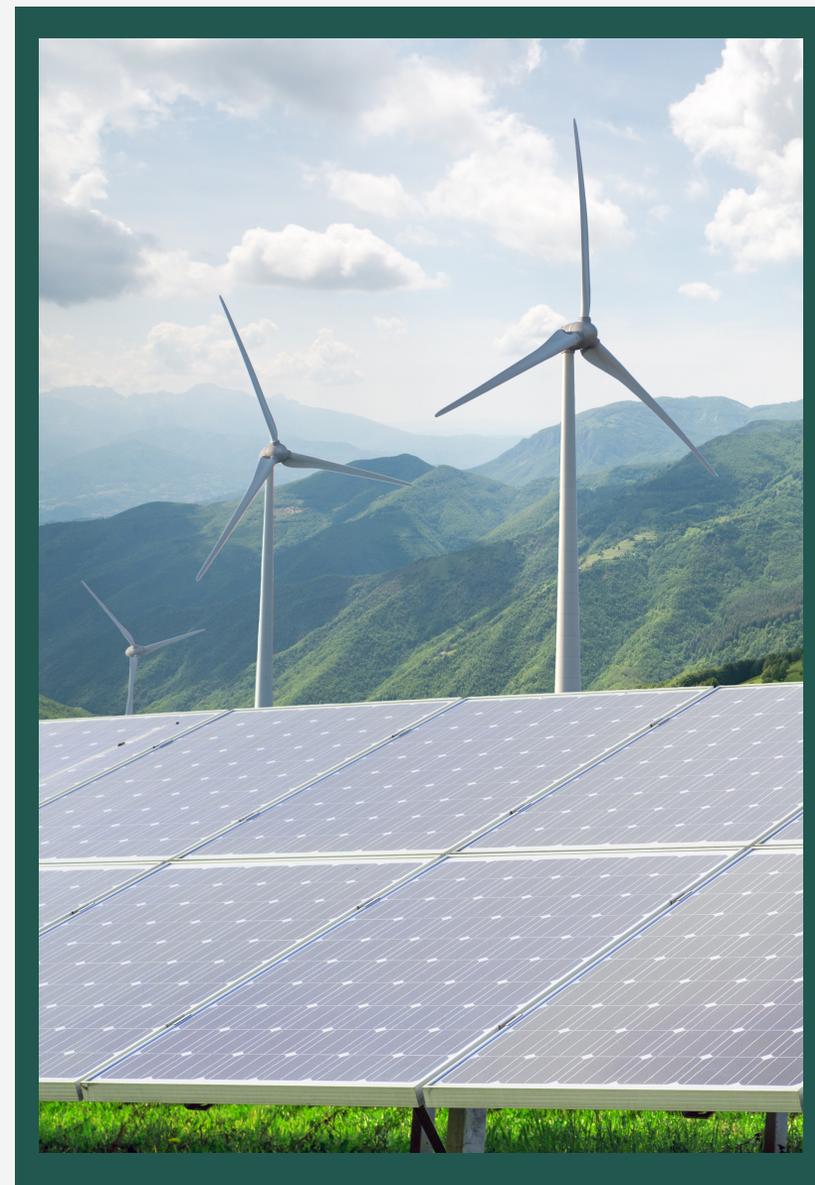
Deutsch-Brasilianische
Industrie- und Handelskammer
Câmara de Comércio e Indústria
Brasil-Alemanha



Pacto Brasileiro pelo
**Hidrogênio
Renovável**



Obrigada!



Deutsch-Brasilianische
Industrie- und Handelskammer
Câmara de Comércio e Indústria
Brasil-Alemanha